



OBRAS

Ponte Nova recebe asfalto em nova etapa de sua reforma

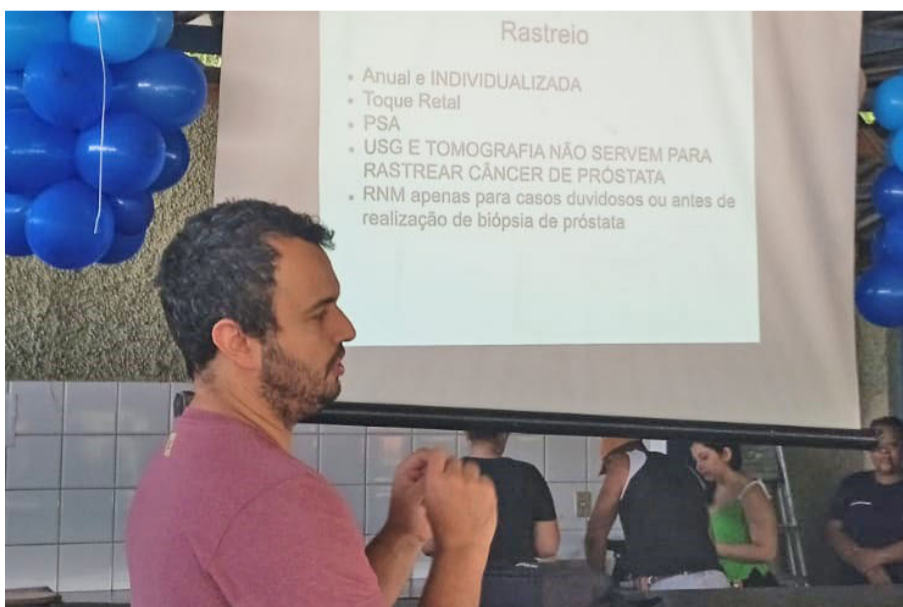
Na manhã desta quarta-feira, dia 27, a “Ponte Nova” recebeu pavimentação com asfalto quente e de qualidade, concluindo mais uma etapa de sua obra de reforma. O asfalto proporciona mais eficiência e durabilidade do tráfego, tornando a travessia mais segura e confortável para todos. Além do novo piso, na parte superior serão ainda concluídas a drenagem dos passeios, a instalação da grade de proteção em uma de suas laterais e os serviços de pintura. Nas últimas semanas, a Construtora Minas Florestais, empresa licitada e contratada para a execução do projeto de reforma, vem recuperando também a parte inferior da ponte, com atenção especial para suas vigas, laje e pilares. De acordo com o cronograma, será feito ainda um reforço do aparelho de apoio das duas cabeceiras, finalizando sua recuperação estrutural.

Construída no início dos anos 50 do século passado, quando oficialmente denominada ponte Pedro Dutra Nicácio Neto, a então nova travessia sobre o Rio Pomba passou a ser popularmente conhecida como “Ponte Nova”, para se distinguir da via paralela, a centenária Ponte Metálica. Em mais de cinquenta anos, esta é a primeira vez que a ponte recebe uma tão aguardada e necessária obra de reforma.



ADMINISTRAÇÃO - SERVIDOR EM FOCO

Câncer da próstata é tema de palestra em alusão à Campanha Novembro Azul



A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Programa Servidor em Foco, realizou na manhã desta sexta-feira, dia 29, uma palestra sobre Câncer de Próstata, alusiva a campanha Novembro Azul. O evento ministrado pelo médico urologista Lucas Ramos foi dirigido aos servidores da pasta de Serviços Urbanos, e aconteceu no Almoarifado da Prefeitura. “O objetivo deste encontro é, sobretudo, desmistificar os muitos tabus sobre esse assunto e promover um diálogo sobre a importância dos exames preventivos, pois o tratamento a partir de um diagnóstico precoce evita a maior parte dos casos que levam o paciente a óbito”, advertiu doutor Lucas. Ele lembrou ainda que o câncer da próstata é o segundo tipo de neoplasia mais comum entre os homens, atrás apenas do câncer de pele, e é a segunda causa de morte por câncer entre homens no país. A palestra esclareceu ainda que o câncer da próstata pode ser silencioso nas fases iniciais, mas as chances de cura podem chegar a 90% quando a doença é identificada precocemente. O médico explicou ainda porque o exame de sangue (chamado PSA – sigla em inglês

que identifica os níveis de uma proteína específica no sangue) não substitui o exame de toque retal. A alteração no nível de PSA apenas sugere a possibilidade da doença, mas não é suficiente para o diagnóstico. Mesmo porque, em alguns casos, há pacientes que mesmo estando com câncer da próstata tem o nível de PSA permanecendo normal. “Os exames de sangue, de toque, a tomografia e a biópsia não se substituem, mas são complementares”, esclareceu. O médico relacionou também como fatores de risco o avançar da idade, a partir de 55 anos, histórico de câncer na família, sobrepeso e obesidade. Manter uma rotina de exames e consultas é fundamental para mapear o corpo e alcançar o diagnóstico. Embora não exista consenso na comunidade médica, doutor Lucas recomenda que o exame de toque deva ser feito por volta dos 45 a 50 anos. “Buscar orientações médicas de confiança e conversar com a família sobre receios e dúvidas podem também ajudar a desmistificar o assunto, já que neste caso informação e afeto são formas poderosas de cuidado”, concluiu o palestrante.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2024.

Antônio Gilmar de Oliveira Presidente	Marcos da Costa Garcia 1º Vice-Presidente
Gilberto Marques Oliveira 2º Vice-Presidente	Stéfany Carli Oliveira 1ª Secretária
Flávio Alves de Sousa 2º Secretário	Vinicius Machado Tesoureiro

ATA DA 961 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 961 (novecentos e sessenta e um) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Marcos Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Rodrigo Xavier Cardoso, Jeferson Freitas, Silvío Mauro Romero, Vinicius Machado. Assistiram à Sessão de forma remota os seguintes Vereadores: Rogério Filho, Stéfany Carli de Oliveira e Rafael Moreira. Início dos trabalhos às dezoito horas e cinquenta minutos, encerrando-se às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024. O Vereador Fernando Medeiros Pereira, solicitou a dispensa da leitura da ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocado em discussão e votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata 960 Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1310/2024 oriundo da Procuradoria do Município, informando sobre ADI nº 1.0000.23.120425-6/000 declarando a inconstitucionalidade da Lei 4.648/2019. INDICAÇÃO: Nº 29/2024 – Poda de seis árvores localizadas na Rua Marcolino Silva. Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA (Gilmar Canjica). Após lida foi encaminhada ao Poder Executivo. MOÇÃO DE PESAR EM CONJUNTO: Pelo falecimento de Terezinha Otália Cardoso Mantovani. Após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Nº 05/2024 – Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública, do Município de Cataguases, revogando as Leis nºs 3.800/2009, 3.965/2011 e alterando a Lei nº 4.300/2015. Vereadores RAFAEL MOREIRA E MARCOS COSTA. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 de autoria dos Vereadores Rafael Moreira e Marcos Costa. Passou-se então a votação nominal: o Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota a Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Moreira e Marcos Costa, foi aprovado em segunda votação por unanimidade. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APROVADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:: Nº 01/2024 – Revisão à Lei Orgânica do Município de Cataguases – MESA DIRETORA. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora. Passou-se então a votação nominal: o Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto contrário; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota a Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 de autoria da Mesa Diretora foi aprovada em primeira votação, com voto contrário do Vereador Rogério Filho. PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADA DO LEGISLATIVO: Nº 06/2024 – Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases -MESA DIRETORA. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Resolução nº 06/2024 de autoria da Mesa Diretora. Passou-se então a votação nominal: o Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Felipe Ramos, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota a Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereador Flávio Alves de Sousa, 2º Secretário lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, 1º Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA
03/12/2024
ÀS 18:30 HORAS
Executivo:

Projetos de Lei::

Nº 13/2024 – Altera dispositivo dos Artigos, 40,41,42,43,44 e revoga os Artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 4.105//2014. (Substitutivo)

Legislativo:

Projetos de Lei:

Nº 56/2024 – Denomina Logradouro Público Municipal (Rua Orgélio Francisco Montes). Vereador RICARDO GERALDO DIAS.

Nº 57/2024 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação pela Câmara Municipal de Cataguases para a instalação de radares de velocidade e estabelece diretrizes para a utilização de lombadas eletrônicas. Vereador RAFAEL MOREIRA

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente
Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1ª Secretária



Lei nº 5.071 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento “MONTE VERDE”, localizado no bairro JARDIM BANDEIRANTES II, e indica para garantia os imóveis que menciona.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu, José Henriques, Prefeito de Cataguases, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Loteamento “MONTE VERDE”, situado à Rua Othenílio Dias da Cruz, Bairro Jardim Bandeirantes II, Cataguases MG, propriedade de METHODUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.882.295/0001-53, doravante denominado parcelador, com área útil de 108.129,60m², composto por 75 lotes dispostos em 4 quadras, com 1877,92m² de área para equipamento comunitário, 651,21m² de área de equipamento público, 41.249,90m² de área verde, 10.099,34m² de sistema viário, 1.899,53m² de faixa de servidão de esgoto, 401,66m² de área para reservatório de água e 51.950,01m² de área total de lotes, conforme projetos aprovados pela Secretaria de Obras desta Prefeitura.

Art.2º - O parcelador transferirá ao município, na data do registro do loteamento em Cartório, as áreas destinadas ao domínio público, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 6766/79, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas.

Parágrafo único - O registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Art.3º - Conforme determina o artigo 20 da Lei nº 2427/95, o parcelador compromete-se a executar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, os serviços e obras relacionados como:

I – Abertura de vias de circulação;

II – Demarcação de lotes, quadras, logradouros, áreas verdes e institucionais através de marcos;

III – Captação pluvial subterrânea e superficial das vias com implantação de meio fio e sarjetas e ligação da rede de drenagem do empreendimento à rede pública;

IV – Redes de água potável, coleta de esgoto sanitário e rede de energia elétrica;

V – Pavimentação;

VI – Implantação da área verde, conforme PTRF apresentado;

VII – Arborização das vias.

§ 1º- Os parceladores não poderão outorgar qualquer Escritura de venda de lotes, antes de concluídas as obras previstas neste artigo.

§ 2º. Como garantia das obras mencionadas, o parcelador caucionará mediante escritura pública os seguintes lotes:

Quadra A - Lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;
Quadra B - Lotes 33, 34, 35 e 36;
Quadra C - lotes 60, 61 e 62.

§ 3º - Os lotes caucionados somente serão revertidos ao parcelador após cumprimento das exigências contidas neste artigo - quando da realização integral das obras e dos serviços de infra-estrutura - cuja conclusão será atestada por vistoria técnica da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cataguases, emissão do Termo de Verificação de Conclusão de Obras.

§ 4º - Fica a Loteadora obrigada a fixar na entrada do loteamento Monte Verde, outdoor contendo cronograma das obras e as exigências contidas neste artigo.

Art.4º - É vedado o desmembramento dos lotes oriundos deste Loteamento.

Art.5º - As edificações a serem construídas nos lotes resultantes deste Loteamento só terão seus projetos analisados pelo Município a partir da expedição da Licença de operação/Termo de Recebimento de Obras.

Parágrafo único - Os Parâmetros de ocupação, estabelecidos de acordo com a Legislação de Parcelamento Municipal – Lei nº 2989/2001 (Alteração à Lei 2427/95) e, conforme projetos aprovados, serão os abaixo discriminados:

Quadra	Lotes	Uso	Taxa de ocupação %	Taxa de permeabilidade %	Afastamento frontal m
Todas	Todos	Residencial	50	30	4

Art.6º - São elementos anexos a esta Lei:

I - Projetos Executivos, Memoriais Descritivos e Cronograma de execução de obras;

II - Laudos de viabilidade e de aprovação dos projetos de rede de água e esgotamento sanitário pela COPASA e energia elétrica pela ENERGISA;

III – Projeto de drenagem pluvial;

IV - Instrumento de garantia - Termo de Caução e exemplar do contrato padrão de promessa de compra e venda;

V - Licenciamento ambiental e/ou dispensa de licenciamento;

VI - Certidão atualizada de matrícula da gleba e certidão negativa de tributos municipais.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 28 de novembro de 2024.

José Henriques
Prefeito

Lei nº 5.072 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento “Morada da Serra II”, localizado no bairro Morada da Serra, e indica para garantia os imóveis que menciona.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu, José Henriques, Prefeito de Cataguases, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Loteamento “Morada da Serra II”, situado à Rua das Paineiras, Bairro Morada da Serra, Cataguases-MG, propriedade de MARCELO INÁCIO PEIXOTO, CPF Nº 509.269.857-87, doravante denominado parcelador, com área útil de 41.881,24 m², composto por 14 lotes dispostos em quadra única, com área 21.242,07 m² de área verde, 3.217,44 m² de sistema viário, 1.120,84 m² de faixa de servidão de esgoto e 16.300,89 m² de área total de lotes, conforme projetos aprovados pela Secretaria de Obras desta Prefeitura.

Art.2º - O parcelador transferirá ao município, na data do registro do loteamento em cartório, as áreas destinadas ao domínio público, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 6.766/79, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas.

Parágrafo único - O registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Art.3º - Conforme determina o artigo 20 da lei nº 2.427/95, o parcelador compromete-se a executar, no prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, os serviços e obras relacionados como:

I - Abertura de vias de circulação;

II - Demarcação de lotes, quadras, logradouros, áreas verdes e institucionais através de marcos;

III - Captação pluvial subterrânea e superficial das vias com implantação de meio-fio e sarjetas e ligação da rede de drenagem do empreendimento à rede pública;

IV - Redes de água potável, coleta de esgoto sanitário e rede de energia elétrica;

V - Pavimentação;

VI - Implantação da área verde, conforme PTRF apresentado;

VII - Arborização das vias.



DEFESA CIVIL

Servidores recebem capacitação sobre gestão de riscos e prevenção de desastres para o período chuvoso

Com o objetivo de alinhar os trabalhos de prevenção a desastres no período chuvoso, servidores da Prefeitura e representantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra e da Copasa participaram de uma capacitação sobre Gestão Integral de Riscos e Desastres. O encontro organizado pela Defesa Civil municipal aconteceu na quarta-feira, dia 27, no Centro Cultural Sicoob Coopemata. As palestras foram ministradas pelo Coronel Alexandre Lucas Alves, ex-Secretário Nacional de Defesa Civil, e pelo Tenente Claudemir Miguel, consultores da empresa Lucas 648 - Gestão de Riscos e Desastres.

Em sua apresentação, Coronel Lucas, citou os diversos desafios por ele já vivenciados na gestão de crises em situações de desastres, como as enchentes. De forma didática e objetiva, abordou o assunto mostrando a indispensável necessidade de planejamento, na fase de prevenção, para mitigar prejuízos e salvar vidas nos momentos emergenciais. “Nessa preparação, a Defesa

Civil não atua como um órgão, mas como sistema, pois ela exige a participação direta das secretarias de Serviços Urbanos, Assistência Social, Saúde, dos setores de Compras e Licitações, de Comunicação, da Procuradoria do Município, enfim, de vários agentes governamentais e de segurança como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar”, destacou o palestrante.

De acordo com o Coronel Lucas, “é fundamental que estejamos cada vez mais articulados, cada vez mais capacitados. Pois se uma notificação, o atendimento de uma solicitação, não for elaborada com eficácia e tempestividade, ela atrasa o atendimento e pode causar novos prejuízos ou mesmo colocar vidas em risco”. Ainda segundo ele, com essa iniciativa a Prefeitura de Cataguases vem se mostrando comprometida e articulada com os esforços para o enfrentamento de eventos adversos, que serão cada vez mais comuns nos períodos chuvosos com as mudanças climáticas.

ESPORTE

Poliesportivo sedia tênis de mesa com atletas da região



O Ginásio Poliesportivo Municipal Max Baer Lopes recebeu no último domingo, dia 24, a 5ª Etapa Liga Minas Top Spin de Tênis de Mesa. O evento foi realizado por Adalberto Lima, da BTTA (Betinho's Table Tennis Academy), e contou com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes. O torneio teve a participação de representantes dos municípios de Cataguases (Equipe BTTA), Itamarati de Minas, Itaperuna-RJ, Juiz de Fora (Equipe ATMJF), Lima Duarte, Manhumirim (Equipe Furious TT), Rio Pomba, Santos Dumont, Teresópolis-RJ, Ubá (Equipe AEC) e Viçosa. Ao todo, participaram da atividade 60 atletas, divididos por idade, sexo e nível técnico, separados em 11 categorias diferentes. As partidas foram divididas por rodadas, em um total de 10 mesas distribuídas no espaço da quadra, no interior do ginásio.

Adalberto, fez uma avaliação positiva da 5ª Etapa Liga Minas Top Spin de Tênis de Mesa. “Eu fico muito feliz e grato pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e seus servidores, incentivarem a prática do tênis de mesa na nossa cidade. Foi um evento que evidenciou a mobilização que esse esporte pode trazer para Cataguases, com praticantes e público para prestigiar os atletas. Pra mim, é muito significativo recebermos atletas da região, que incluem algumas cidades próximas do estado do Rio de Janeiro para disputarem a nossa competição”, comentou.

O secretário de Esportes também comentou a iniciativa e o apoio oferecido pela Prefeitura de Cataguases. “Nosso ginásio não é só de futsal. É um espaço poliesportivo, que é adaptável para diversas outras modalidades, como já aconteceu. 2024 foi um ano especial para a nossa cidade também em relação ao esporte. Só no Ginásio Poliesportivo Max Baer Lopes recebemos competições, por exemplo, de basquete, jiu-jítsu, futsal, atividades adaptadas para pessoas com deficiência, projetos de vôlei e break dance, além do evento de entretenimento do melhor jogador de futsal da história, o Falcão. Eu não tenho nenhuma dúvida que 2025 vai ser um ano ainda mais especial para a nossa cidade em relação ao esporte. Então, se você tem um projeto legal ou representa a liga de uma modalidade interessante, procure a nossa Secretaria para trabalharmos em conjunto. Nosso compromisso é incentivar o esporte, o lazer e o entretenimento”, disse.

1º Festival Escolar de Tênis de Mesa é realizado em Cataguases

Com seu projeto de difundir a prática do tênis de mesa no município, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes, em parceria com a BTTA (Betinho's Table Tennis Academy), realizou na manhã da última quinta-feira, dia 28, no Ginásio Poliesportivo Municipal Max Baer Lopes, o Primeiro Festival Escolar de Tênis de Mesa. Participaram da atividade 14 alunos representantes das escolas estaduais Coronel Vieira, Doutor Norberto Custódio Ferreira e Astolfo Dutra, além das escolares Centro Educacional Cataguases (CEC) e Instituto Nossa Senhora do Carmo.

O campeão do Torneio foi o aluno da Escola Estadual Astolfo Dutra, Bernardo Gomes, e o vice-campeão foi Arthur Pinto, aluno do Instituto Nossa Senhora do Carmo. O secretário de Esportes Daniel Café agradeceu Adalberto Lima e às escolas participantes do festival escolar.

A Betinho's Table Tennis Academy divulga suas ações por meio da página no Instagram @adalberto_tmesa. Siga e fique por dentro das atividades realizadas.

SAÚDE ANIMAL

Taquara Preta recebe mutirão de cirurgias de castração



Com o apoio da Prefeitura, aconteceu na quinta-feira, 28, um mutirão de cirurgias para castração de cães e gatos em um espaço cedido pela Secretaria Municipal de Educação, na Taquara Preta, onde foram disponibilizados pontos de água, energia elétrica, banheiros e também o recolhimento de resíduos. A ação foi organizada pela vereadora eleita Giovana Costa e parceiros, com o objetivo de controlar a população animal e promover a saúde e bem-estar dos pets daquela localidade.

Já entre os dias 18 e 20 de dezembro, a Prefeitura, por meio de sua secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realiza a tradicional campanha de castração de cães e gatos, cujas inscrições foram previamente preenchidas pelos respectivos tutores. O movimento conta com a parceria do Cimpar/Ampar (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba), disponibilizando o castramóvel para a realização das cirurgias.

MAIS SEGURANÇA



Nesta semana, começaram a ser instaladas as câmeras de segurança, que compõem o projeto Cidades Inteligentes. Nesta primeira etapa, serão 36 câmeras novas de alta resolução e tecnologia de ponta, que serão interligadas diretamente à futura Central de Monitoramento da Polícia Militar. Resultado de uma parceria público-privada, o Cidades Inteligentes utiliza os mais avançados recursos tecnológicos a serviço da população, como wi-fi em espaços públicos, iluminação pública em LED, e, neste caso das câmeras colocando a tecnologia a serviço da segurança pública.